



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 10ª Vara Federal

Subseção Rio de Janeiro / RJ

AUTO DE Penhora e Avaliação E DEPÓSITO DATA: 04/12/2013

MANDADO Nº 510001707118 PROCESSO Nº 0024084-76.2012.4.02.5101 RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - Fazenda Nacional

Em face de: CASA DE PORTUGAL

Para pagamento da quantia de:

R\$ 1.657.808,77 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oito

Dirigi-me ao seguinte endereço: Rens e setenta e sete centavos.

Avenida Beiramar, 216, Aptº 202 - Centro - Rio de Janeiro RJ.

E, após as formalidades legais: Penhora do imóvel Apartamento 202 do Edifício
Nº 216 da Avenida Beiramar, Centro - Rio de Janeiro RJ, com vínculo a uma
Nova de Gerações, inscrito no 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de
Janeiro sob o nº 36512, Fls 241, Livro 3-BL. Avaliação: R\$ 1.980.000,00

☒ sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, deposei-os em poder de:

Nome

RG

CPF

Endereço

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
Tabiano Santos Sobrinho 112358

[Assinatura]
Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), _____

_____, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

() recebeu a contrafé () exarou o cliente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o cliente

_____, _____ de _____ de _____.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ciente: Executado(a) / Representante